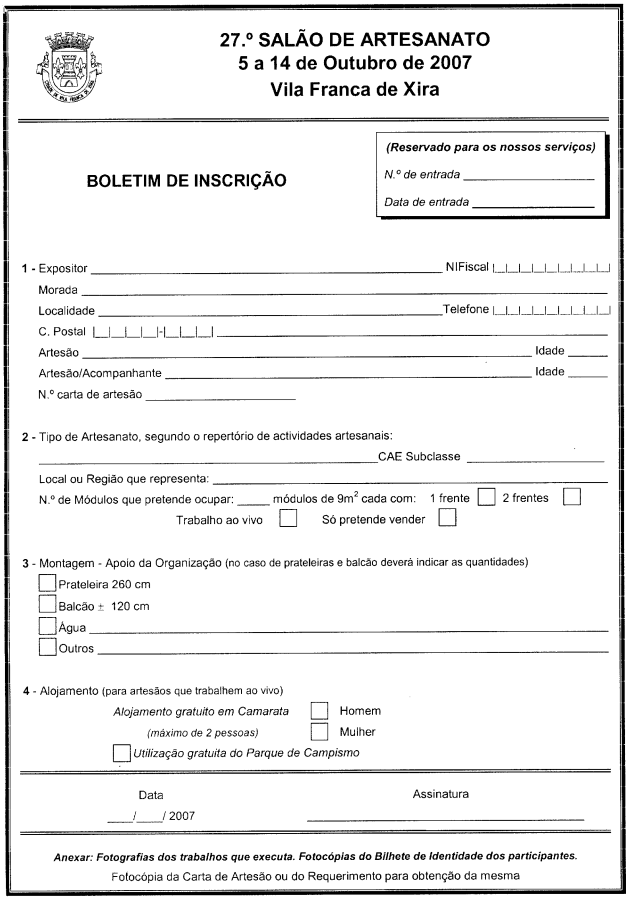

27.º SALÃO DE ARTESANATO
5 a 14 de Outubro de 2007
Vila Franca de Xira

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

(Reservado para os nossos serviços)
N.º de entrada _____
Data de entrada _____

1 - Expositor _____ NIFiscal |_|_|_|_|_|_|_|_|_|
Morada _____
Localidade _____ Telefone |_|_|_|_|_|_|_|_|_|
C. Postal |_|_|_|_|-|_|_|_| _____
Artesão _____ Idade _____
Artesão/Acompanhante _____ Idade _____
N.º carta de artesão _____

2 - Tipo de Artesanato, segundo o repertório de actividades artesanais:
_____ CAE Subclasse _____
Local ou Região que representa: _____
N.º de Módulos que pretende ocupar: _____ módulos de 9m² cada com: 1 frente ☐ 2 frentes ☐
Trabalho ao vivo ☐ Só pretende vender ☐

3 - Montagem - Apoio da Organização (no caso de prateleiras e balcão deverá indicar as quantidades)
☐ Prateleira 260 cm
☐ Balcão ± 120 cm
☐ Água _____
☐ Outros _____

4 - Alojamento (para artesãos que trabalhem ao vivo)
Alojamento gratuito em Camarata ☐ Homem
(máximo de 2 pessoas) ☐ Mulher
☐ *Utilização gratuita do Parque de Campismo*

Data ___/___/ 2007 Assinatura _____

Anexar: Fotografias dos trabalhos que executa. Fotocópias do Bilhete de Identidade dos participantes.
Fotocópia da Carta de Artesão ou do Requerimento para obtenção da mesma

2611014457

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 9195/2007

Torna-se público que, por despachos de 16 e de 26 de Abril, respectivamente, foram renovadas, por igual período a partir do seu termo, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as comissões de serviço dos seguintes dirigentes do município:

Eduardo Machado Dias, técnico agrário especialista principal (engenheiro), no cargo de chefe de divisão de Serviços Urbanos.
Otília de Jesus da Silva Ribeiro Vale, técnica superior de 1.ª classe, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

2611014556

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 9196/2007

Exoneração

Por não ter revelado aptidão para o desempenho de funções durante o período probatório, conforme o n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por despacho do presidente da Câmara Municipal emitido em 30 de Outubro de 2006 e confirmado por deliberação do respectivo órgão de 20 de Dezembro de 2006 foi exonerado o funcionário José António Mendes Raposo, com a categoria de operário qualificado, electricista, com efeitos desde 2 de Novembro de 2006.

3 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado.*

2611014454

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

Edital n.º 420/2007

Maria Manuela de Oliveira Arsénio, presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do concelho de Constância, torna público que a Assembleia de Freguesia, por deliberação de 16 de Dezembro de 2006, aprovou por unanimidade as alterações ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia, propostas pela Junta de Freguesia, na sequência da deliberação de 17 de Novembro de 2006.

4 de Abril de 2007. — A Presidente, *Maria Manuela de Oliveira Arsénio.*

2611014237

Edital (extracto) n.º 421/2007

Maria Manuela de Oliveira Arsénio, presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do concelho de Constância, torna público que a Assembleia de Freguesia, por deliberação de 16 de Dezembro de 2006, aprovou por unanimidade as alterações à tabela de taxas e licenças, propostas pela Junta de Freguesia, na sequência da deliberação de 17 de Novembro de 2006, e que abaixo se publica:

«CAPÍTULO II

Tabela de taxas e licenças

Artigo 10.º

Prestação de serviços administrativos

1 — Confirmações diversas quando em impresso próprio — isento.
2 — Atestados, declarações e certidões para fins diversos, quando não isentos — € 1,50.
3 — Atestados apoio judicial — € 2.
4 — Fotocópias:
4.1 — A4, frente — € 0,10 por cada;
4.2 — A4, frente e verso — € 0,20 por cada;
4.3 — A3, frente — € 0,20 por cada;
4.4 — A3, frente e verso — € 0,30 por cada.
5 — Fax — envio — € 0,60 por folha por recepção — € 0,10 por folha.
6 — Autenticação de documentos:
6.1 — Autenticação até quatro folhas (oito páginas) — € 7;
6.2 — A partir da 8.ª página, por cada — € 1,5.

Artigo 11.º

Registo e licenciamento de canídeos

1 — Taxa de registo — € 1.
2 — Licenças:
2.1 — Categoria *a*) — animais de companhia — € 6,50;
2.2 — Categorias *b*) — animais com fins económicos — € 2,50;
2.3 — Categorias *c*), *d*) e *f*) — animais para fins militares, investigação científica e cão-guia isentos;
2.4 — Categoria *e*) — cão de caça — € 4,50;
2.5 — Categoria *g*) — animal potencialmente perigoso — € 10;
2.6 — Categoria *h*) — animal perigoso — € 10;
2.7 — Categoria *i*) — gato — € 2,50.
3 — Imposto do selo — 20 % sobre o valor da licença.

Artigo 12.º

Cemitérios

1 — Inumações — 15.
2 — Inumação com desmontagem de revestimentos — € 20.
3 — Exumações/transladações (por cada ossada, incluindo limpeza e transporte dentro do cemitério) — € 17.
4 — Concessão de terrenos:
3.1 — Sepulturas perpétuas — € 120;
3.2 — Jazigos (os primeiros 5 m2) — € 600;
3.3 — Jazigos (por cada metro quadrado ou fracção a mais) — € 110.
4 — Ocupação de ossários:
4.1 — Período de um ano ou fracção — € 7.
4.2 — Perpétuas — € 60.
5 — Averbamentos em nome de novo proprietário:
5.1 — Sepulturas perpétuas [classes sucessivas — alíneas *a*) e *e*) do artigo 2133.º do Código Civil] — € 12;
5.2 — Jazigos [classes sucessivas — alíneas *a*) e *e*) do artigo 2133.º do Código Civil] — € 12;